



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A presente justificativa tem por objetivo subsidiar a contratação emergencial de tubos de concreto para execução de obras de drenagem pluvial na Rua Pedro Lazarotti, no Município de Concórdia, SC, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da impossibilidade de aguardar a tramitação do Pregão Eletrônico nº 9/2025, publicado para atender à demanda de tubos, em razão da inviabilidade apresentada na Ata de Registro de Preços nº 10/2024, conforme detalhado a seguir, sem que haja prejuízo iminente à segurança da população e à infraestrutura local.

As chuvas intensas ocorridas no mês de fevereiro deste ano resultaram em alagamentos em diversas residências localizadas nas proximidades da Rua Pedro Lazarotti, comprometendo a integridade dos imóveis e colocando em risco a segurança dos moradores. Diante dessa situação, a Secretaria Municipal de Gestão Urbana iniciou, com equipe própria, obras emergenciais para mitigar os danos e evitar novos transtornos.

Durante as intervenções, constatou-se que a tubulação existente encontra-se severamente comprometida, com trechos obstruídos e outros apresentando sinais de desmoronamento, impossibilitando a continuidade dos serviços inicialmente planejados.

Além disso, verificou-se que a tubulação existente está a aproximadamente 15 metros de profundidade, conforme relatos de moradores antigos da região, tornando inviável sua interligação com a nova estrutura em implantação.

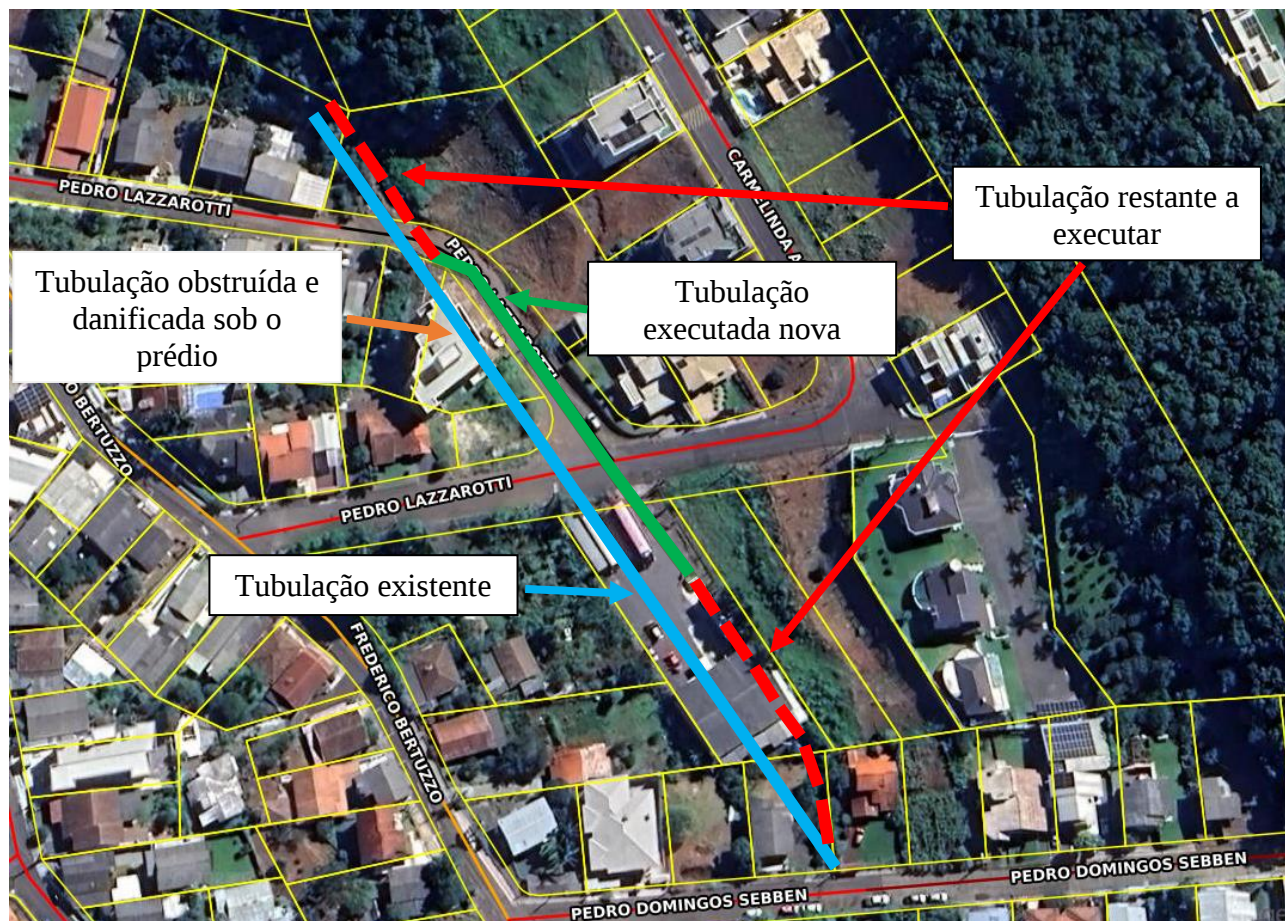
Diante desse cenário, após a autorização dos proprietários do imóvel onde está localizada a garagem de ônibus da empresa "Transportes 29", identificou-se uma alternativa viável para solucionar o problema, que consiste no prolongamento da tubulação até o terreno localizado aos fundos do barracão, permitindo que essa nova tubulação funcione como um canal extravasor durante períodos de chuvas volumosas.

Para viabilizar essa solução, faz-se necessária a aquisição de 110 tubos de concreto com diâmetro de 80 cm, incluindo uma reserva técnica para reposição em caso de eventuais danos, tendo em vista que o Município não dispõe de estoque suficiente para atender à demanda emergencial.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA

A imagem abaixo demonstra a área impactada e as intervenções necessárias, incluindo a tubulação existente, os trechos obstruídos e a nova tubulação projetada.



O Município realizou, em 2024, processo licitatório para aquisição desses materiais, resultando na Ata de Registro de Preços nº 10/2024, contudo, a empresa vencedora, após ter seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro negado, formalizou a desistência do fornecimento.

Ao consultar as demais empresas classificadas no certame, apenas uma demonstrou interesse em assumir a Ata, porém, ao verificar sua situação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), constatou-se que a empresa tinha aplicação de inidoneidade, inviabilizando sua contratação.

Diante dessa impossibilidade, a Administração promoveu a aquisição de tubos de concreto por meio da Dispensa de Licitação nº 6/2025, contudo, a quantidade adquirida nesse processo foi dimensionada para atender às necessidades corriqueiras das Secretarias Municipais de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA

Urbana e Infraestrutura Rural, não contemplando essa demanda específica, que surgiu após a formalização daquela contratação.

Para solucionar essa questão de forma definitiva, o Município já publicou o Pregão Eletrônico nº 9/2025, que tem previsão de abertura em 11 de abril de 2025 e expectativa de finalização até o final do mês de abril. No entanto, aguardar a conclusão desse certame geraria impactos negativos irreparáveis, pois as obras emergenciais precisam ser concluídas imediatamente para evitar novos alagamentos e garantir a adequada drenagem pluvial da região.

A urgência da medida se justifica pelo fato de que pequenas precipitações já são suficientes para provocar novos alagamentos na área afetada, agravando os danos existentes e expondo a população a riscos iminentes. Além disso, na região impactada pelos alagamentos localiza-se uma escola particular (Aquarela), que atende crianças do berçário às séries iniciais, o que reforça a necessidade de uma resposta rápida para evitar transtornos maiores à comunidade escolar e aos residentes da área.

Adicionalmente, a estrutura da rua já se encontra aberta, pois a Secretaria deu início aos trabalhos de uma linha de interceptação, sendo que o problema foi identificado apenas após o início das obras. Esse fator compromete a mobilidade urbana e aumenta os riscos para pedestres e veículos, agravado pelo fato de que a área em questão é predominantemente residencial.

A urgência desta aquisição está em total conformidade com o interesse público e atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, uma vez que a paralisação da obra agravaria a situação existente e poderia gerar prejuízos ainda maiores ao erário.

A presente contratação emergencial encontra amparo no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em situações emergenciais.

Dessa forma, a aquisição emergencial dos tubos de concreto específicos para atendimento dessa demanda mostra-se medida essencial e inadiável para a execução das obras de drenagem, sendo imprescindível para evitar novos alagamentos e mitigar os riscos à segurança da população.

Concórdia, SC, 20 de março de 2025.

Denilson Kroetz
Engenheiro Civil – CREA/SC 146673-0
Secretário Municipal de Gestão Urbana